## EDITAL N.º 51/2023

atribuições legais e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de 10

de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS a comparecerer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- \* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* fotocópia comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- \* tipo sanguineo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- \* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

## **ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos aumuarama pr. gov. br



Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 05/2021 – Da Convocação.

451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS

(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME NOME	RG	CLASS
142667	TERCIO DUARTE	96560494	230°

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2023.

Hermes Pimentel da Silva. Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 marco 120 23
DE Nº12.685
UMUARAMA_231_0320_23
Ola Con Loc
DIMBAG DE ATUS SCIEIAIS
BINIONO DE ULDO DIADINIO

. .

.

•

•